

Dameres oferece a pessoas antivacina disque-denúncia

Dameres Alves ataca passaporte e abre disque-denúncia a antivacinas

Nota da pasta, endossada por ministra, se opõe à obrigatoriedade de imunização de crianças

Vinicius Sassine

BRASÍLIA O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos produziu uma nota técnica em que se opõe ao passaporte vacinal e à obrigatoriedade de vacinação de crianças contra a Covid-19.

No documento, a pasta coloca o Disque 100, o principal canal do governo para denúncias de violações dos direitos humanos, à disposição de pessoas antivacinas que passem por "discriminação".

A nota técnica, obtida pela Folha, foi concluída no dia 19. É assinada por três secretários e um diretor da pasta. A ministra Dameres Alves endossou o documento e o encaminhou a outros ministérios a partir do dia 21.

A apresentação de uma prova de vacinação contra a Covid-19 para circulação por espaços públicos e privados é uma medida sanitária adotada em diferentes países. Passou a ser usual em estabelecimentos privados e em repartições públicas no Brasil.

O governo de Jair Bolsonaro (PL) se opõe à medida, assim como apresenta resistência à vacinação de crianças de 5 a 11 anos, o que retardou a imunização infantil.

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), no parágrafo 1º do artigo 14, afirma: "É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias". A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) liberou a vacinação dessa faixa etária no Brasil.

Ao colocar o Disque 100 à disposição de quem passa por "discriminação" em razão de falta de vacinação, como afirmou o ministério, a pasta pode gerar desvirtuamento e sobrecarga do canal de denúncias, na visão de gestores do governo familiarizados com o serviço.

O Disque 100 é o principal instrumento do governo federal para recebimento de denúncias e encaminhamento para investigação dessas acusações de violência contra mulheres, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, pessoas que vivem nas ruas e população LGBTQIA+.

Em nota à reportagem, o ministério afirmou que o Disque 100 é aberto a todos que se sentem violados em seus direitos fundamentais.

"O serviço não faz juízo de valor sobre as denúncias. Apenas recebe, faz a triagem e encaminha relatos de insatisfação aos órgãos competentes", informou.



A ministra Dameres Alves em cerimônia do Dia da Bandeira, no Palácio do Planalto. Pedro Ladeira - 19 nov.20/Folhapress

A nota técnica não é contra a vacinação contra Covid-19, porém manifesta-se, fundamentado em dispositivos legais, contrariamente à sua obrigatoriedade."

Na nota técnica elaborada e distribuída a ministérios, a pasta de Dameres concluiu que "medidas imperativas de vacinação como condição para acesso a direitos humanos e fundamentais podem ferir dispositivos constitucionais e diretrizes internacionais".

Além disso, na visão de integrantes da pasta, essas medidas podem contrariar princípios bioéticos, ferir a dignidade humana e "acabar por produzir discriminação e segregação social, inclusive em âmbito familiar".

"O ministério entende que a exigência de apresentação de certificado de vacina pode acarretar em violação de direitos humanos e fundamentais", cita o documento distribuído a ministérios, como o do Trabalho e da Previdência e o da Economia.

"Para todo cidadão que porventura se encontrar em situação de violação de direitos por qualquer motivo, bem como por conta de atos normativos ou outras medidas de autoridades e gestores públicos, ou, ainda, por discriminação em estabelecimentos particulares, está disponível o canal de denúncias, que pode ser acessado por meio do

Disque 100", diz a nota técnica. O ministério prometeu encaminhar essas denúncias aos órgãos competentes, "a fim de que os direitos humanos de cada cidadão possam ser protegidos e defendidos".

A pasta de Dameres disse que não é contra campanhas de vacinação, mas sustentou que "medidas de imposição" de certificado de vacinação podem afetar o direito à liberdade de ir e vir, de reunião e de exercício profissional. No caso da vacinação de crianças contra a Covid-19, o ministério afirmou que a família deve ter proteção especial por parte do Estado. A previsão feita pelo ECA não se aplicaria à imunização contra a Covid, conforme a pasta.

"A vacina pediátrica autorizada pela Anvisa, apesar de fazer parte do Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19, enquanto não constar no Programa Nacional de Imunização, ou no calendário básico de vacinação da criança, não será obrigatória, e os pais ou responsáveis têm autonomia sobre a decisão de aplicá-la ou não em seus filhos ou tutelados", afirmou a nota técnica.

Assinaram o documento Eduardo Miranda Freire, secretário nacional de Proteção Global substituto; Fernanda Ramos Monteiro, secretária nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente substituta; Marcelo Couto Dias, secretário nacional da Família substituto; e Jailton Almeida do Nascimento, diretor de Promoção e Educação em Direitos Humanos.

Dameres endossou o documento. "A nota técnica foi elaborada conjuntamente pelas secretarias nacionais de Proteção Global, da Família e dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de apresentar fundamentos técnicos, jurídicos e políticos no campo dos direitos humanos, que, na visão desta pasta, não justificam a obrigatoriedade ora proposta", afirmou.

No último dia 20, Dameres e Marcelo Queiroga, ministro da Saúde, visitaram uma criança na cidade de Lençóis Paulista (SP) que teve uma crise de taquicardia após tomar vacina contra a Covid-19.

O presidente Jair Bolsonaro, por sua vez, telefonou para os familiares da criança. A ministra fez uma suposição de relação entre as alterações cardíacas e a vacina recebida, mas o governo de São Paulo e o próprio Ministério da Saúde descartaram a ligação.

"A síndrome de Wolff-Parkinson-White, até então não diagnosticada e desconhecida pela família, levou a criança a ter uma crise de taquicardia, que resultou em instabilidade hemodinâmica", afirmou o ministério, citando a investigação realizada pelo governo local.

“O ministério não é contra a vacinação contra Covid-19, porém manifesta-se, fundamentado em dispositivos legais, contrariamente à sua obrigatoriedade

trecho de nota técnica elaborada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Saúde Caderno: B Pagina: 1